



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 200/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017 e uma complementar reduzida atendendo o Inciso III, § 1º da Lei supracitada, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade(s)</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Valdemar Domingos de Quadros	Motorista	02 (duas)	Curitiba- PR	13 e 14 de maio de 2021.	Conduzir o paciente Gabriel Basso e acompanhante para consultas e exames especializados no Hospital Pequeno Príncipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2021.


MAXWELL SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 32 Data: 19 / 05 / 21 - Edição: 2266
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Capitão Leônidas Marques - Paraná

CNPJ 09.401.856/0001-43

Fone / Fax (45) 3286 - 1146

E-Mail: clmsaude@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000

Avenida Tibagi, 375

Centro

Capitão Leônidas Marques - Paraná

Ofício DTSS nº 100/2021

Capitão Leônidas Marques, 18 de Maio de 2021.

Exmo Sr. Prefeito Municipal

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A Secretaria Municipal de Saúde, por seu responsável que ao final assina, serve-se por meio do presente, para com todo o respeito e acatamento solicitar a concessão de diárias, pelos motivos abaixo declinados, para os locais abaixo indicados, e nas datas aqui expostas.

SERVIDOR VALDEMAR DOMINGOS DE QUADROS CPF: (005.512.249-32)

CARGO MOTORISTA

MOTIVO Condução do paciente Gabriel Basso e acompanhante para consultas e exames especializados no Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba nos dias 13 e 14 do mês de Maio de 2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	LOCAL	DATA DA SAÍDA
01 (uma) completa e 01 (uma) reduzida de 60%	Curitiba-Pr	Citada acima

Sem mais, na forma prevista na Lei nº 1.886/2013, aguarda deferimento.

Valdemar Savela

Diretor de Departamento

À
Maxwell Scapini – Prefeito Municipal
Gabinete
Capitão Leônidas Marques-PR

Prefeitura Municipal
Capitão Leônidas Marques

HS _____ Data 18/05/21

PROTOCOLO

nº _____ fls. _____

Amc
Encarregado

do CPF sob n.º 039.119.649-94. Fundamentando-se no artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93, ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência Contratual, para mais 03 (três) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo original firmado em 02 de maio de 2018 e aditivo subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR

Fica prorrogada a vigência para até 05 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2021.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

ANTONIO FELIX & CIA LTDA

Contratada

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:FDCFE682

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA N.º 199/2021**

DATA: 18/05/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **JEAN CARLOS GIBBERT**, portador do RG. n.º 10.569.560-8 SESP/PR e CPF 089.622.209-89 Engenheiro Civil do Município, para responder como Gestor do Convênio de Drenagem de Águas Pluviais a ser celebrado entre o Município de Capitão Leônidas Marques e o Instituto Água e Terra – IAT do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 18 de Maio de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Sorok Larsen

Código Identificador:06F5298E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2021**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017 e uma complementar reduzida atendendo o Inciso III, § 1º da Lei supracitada, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade(s)	Dia(s)	Finalidade
Valdemar Domingos Quadros	Motorista	02 (duas)	Curitiba-PR	13 e 14 de maio de 2021.	Conduzir o paciente Gabriel Basso e acompanhante para consultas e exames especializados no Hospital Pequeno Príncipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anna Karla Vieira Martins

Código Identificador:325D203E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 006/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º
129/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 373/2020.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, 138, Bairro Centro, CEP: 85.790-000 em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato devidamente representada legalmente pelo Senhor **ADILSON ANGELO FARINA**, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, **Etanol**, conforme reajuste de valores ocorrido no período, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

Fica alterado o preço por litro conforme segue:

ITEM 04

* **Etanol de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

AUTO POSTO FARINA LTDA

Contratada

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:CFEC86BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2021**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade(s)	Dia(s)	Finalidade
Israel Bento	Motorista	01 (Uma)	Loanda-PR	14 de maio de	Conduzir a paciente Cleonara Luciana Souza Neto e acompanhante